



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
ESTADO DE MATO GROSSO
ADMINISTRAÇÃO 2013/2016

TERMO ADITIVO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS SEM LICITAÇÃO DA
AGRICULTURA FAMILIAR PARA A
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR Nº 026/2013 -
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/SME/COAE/2013 –
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA
BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE-MT E
FRANCINETE OLIVEIRA RAMOS PARA OS
FINS QUE ESPECIFICA.**

As partes contratantes, já qualificadas no contrato em referência, por comum e recíproco acordo, com fulcro na **Lei Federal nº 8.666/93**, demais legislação pertinente em vigor e previsão de prorrogação do Contrato Original, resolvem celebrar este Termo Aditivo mediante as disposições das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Por ser conveniente às partes e vantajoso para o Município, resolvem de comum acordo, aditivar em aproximadamente **25%** o valor do contrato original, fornecimento de gêneros alimentícios sem licitação da agricultura familiar para a alimentação escolar, conforme legislação pertinente em vigor, **artigo 57 da lei 8.666/93**.

CLAUSULA SEGUNDA - Para adequação do suporte das despesas com o presente termo aditivo, correrão pela seguinte dotação orçamentária:

05– Secretaria Municipal de Educação
Unidade 03 – Departamento de Ensino Fundamental
2.076 – Manutenção Ensino Fundamental
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.
Ficha: 111
R\$ 2.248,17

CLÁUSULA TERCEIRA – CLÁUSULA TERCEIRA – O valor Global do presente termo aditivo é de **R\$ 2.248,17** (dois mil duzentos e quarenta e oito reais e dezessete centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

ESTADO DE MATO GROSSO
ADMINISTRAÇÃO 2013/2016

CLÁUSULA QUARTA - Ficam mantidas, em todos os seus termos e condições, as demais cláusulas do contrato original não alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam este Termo em três (03) vias, de igual teor e valia, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Vila Bela da Santíssima Trindade - MT, 22 de novembro de 2013.

ANDERSON GLÁUCIO ANDRADE
PREFEITO
CONTRATANTE

FRANCINETE OLIVEIRA RAMOS
CPF: 337.248.221-20
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome: NALICE M. NANTES SHIMIZU
CPF : 487.364.491-72
R.G. : 0.719.530-3 SSP/MT

VISTO:

2. _____

Nome: ALESSANDRO S. DE SOUZA
CPF : 972.790.991-49
R.G : 14.6053-76 SSP/MT

Obadias Coutinho dos Reis
Assessor Jurídico
OAB 7877/MT